



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1513/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - FACOR -.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ aprova e EU Vice Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Corumbá, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO
DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
16 de dezembro de 1997

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

11 8 DEZ 1997

PROCOLO Nº 1599/97

RKataiyame


SÉRGIO SERRA BARUKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

